



Universidade Estadual do Paraná

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 9538, de 05/12/2013.

Campus de União da Vitória



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO	DISPENSA
Nº 20.953.301-4	Nº 454/2023

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação

OBJETO: Manutenção de três equipamentos de ar condicionado e instalação de um ar 18 mil btus, presentes no bloco das Pós Graduações no Distrito de São Cristóvão e no prédio principal da UNESPAR – Campus de União da Vitória.

CONTRATANTE: UNESPAR – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.012.896/0005-76, com sede na Praça Coronel Amazonas, s/n, Centro, União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATADA: **JESAIAS MELONI VALERIO MEI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.671.717/0001-26, com sede na Rua Luiz Antoniutti, 193, São Braz – CEP 84603-774 – União da Vitória – PR, neste ato representado pelo proprietário Jesaias Meloni Valerio, inscrito no CPF nº 030.XXX.369-67

DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: A realização desta despesa se faz necessária para garantir o bem estar produtividade dos ocupantes do local, e objetivando ofertar condições de trabalho e estudo apropriado aos docentes, mestrandos e bolsistas.

DO VALOR: O total desta dispensa é R\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária: 45.46.12.364.08.000.6131– elemento de despesa 3390.3917- Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos. Fonte recursos: 100 – Ordinário não vinculado.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA DISPENSA: A presente dispensa de licitação tem amparo legal no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 (Licitações e Contratos Administrativos).

União da Vitória, 24 de novembro de 2023.

Sérgio Werle – Agente de Contratação

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Alcemar Rodrigues Martello – Diretor UNESPAR – Campus de União da Vitória